



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

Página: 1 de 2

**Ofício Externo nº 578/2024-DER/SE**

**Aracaju, 14 de agosto de 2024.**

**Aos interessados  
Concorrência Presencial nº 4/2024**

**Assunto: Concorrência Presencial nº 4/2024 - Resposta ref. Questionamento**

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada na Concorrência Presencial nº4/2024, cujo objeto é “Execução de serviços/obras de Restauração do pavimento com melhoramentos do segmento da rodovia SE-228, trecho: Entr. SE-343 (Pov. Entrudo) / SE-433 (Carmópolis), e Acesso 011, trecho: Entr.BR-101 / Carmópolis, com extensão total de 12,75 km, neste Estado.”, temos a informar que:

**QUESTIONAMENTO: 5/8/2024**

*No que se refere a exigência de acervo técnico o serviço CANALETA RETANGULAR DE CONCRETO, pode ser considerado de complexidade idênticas aos serviços de SARJETA TRAPEZOIDAL E SARJETA TRIANGULAR?*

*“A exigência de acervo técnico do serviço CONCRETO ASFÁLTICO – FAIXA B, no nosso entendimento pode ser considerado o de CONCRETO ASFÁLTICO como complexidade idêntica, independentemente da faixa de trabalho, está correto?*

**RESPOSTA DA DIRETORIA TÉCNICA: 14/8/2024**

Informamos que serão aceitos Atestados de obras e serviços de características compatíveis e semelhantes/similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, nos moldes já especificados no Edital e nos termos do artigo 30 da Lei nº 8.666/1993, especialmente do inciso II do *caput*, do inciso I do § 1º e do § 3º do referido dispositivo legal, assim como na Súmula nº 263 do Tribunal de Contas da União.

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RODOVIÁRIA DE SERGIPE**

Página: 2 de 2

E nos casos em apreço, entendemos que os serviços mencionados possuem características semelhantes/similares ao especificado no Edital. Portanto, para este serviço, atende a exigência de Qualificação Técnica do edital.

**Atenciosamente,**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**FREDERICO GALINDO DE GÓES**  
Presidente de Comissão

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TDI9-UJB6-L5WA-LQ8Y



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ○ Indeterminada ○ Pendente

- FREDERICO GALINDO DE GÓES - 14/08/2024 09:53:26 (Docflow)